



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA**

a) Processo: 19975.028956/2025-43

b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 39/2025, celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Diretoria de Planejamento da Força de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas, e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), por meio da Coordenação-Geral de Ciência de Dados.

c) Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 39/2015, cujo objeto consiste na avaliação comparativa entre os concursos públicos autorizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

d) Valor Total: R\$ 853.650,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

e) Vigência Atualizada: Prorrogação até 31 de dezembro de 2026.

f) Fundamentação Legal: Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

g) Fundamentação: Nota Técnica SEI nº 43833/2026/MGI

h) Classificação Funcional Programática: 10.46101.04.122.0032.2000.0001

i) Data de Assinatura: 1º de outubro de 2026.

j) Signatários: Frederico de Moraes Andrade Coutinho (Secretário de Gestão de Pessoas Substituto - MGI) e Betânia Peixoto Lemos (Presidenta da Enap)

k) Agentes Públicos Federais responsáveis pelo acompanhamento da execução da Unidade Descentralizada: Queila Cândida Ferreira Moraes (SIAPE 1642029) e William Assunção Santos (SIAPE 1579141).

Documento assinado eletronicamente

WILLIAM ASSUNÇÃO SANTOS

Documento assinado eletronicamente

QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS



Documento assinado eletronicamente por **Queila Candida Ferreira Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 01/10/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Assunção Santos, Técnico(a) em Financiamento e Execução**, em 01/10/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64863532** e o código CRC **5D7C9905**.

Referência: Processo nº 19975.028956/2025-43.

SEI nº 64863532